



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

**PLANO DE TRABALHO DO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2019 - SMDRU/CODEVASF**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

**b) UG SIAFI**

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

**3. OBJETO:**

2º Termo Aditivo ao TED nº 05/2019, visando a prorrogação da vigência do Termo por 12 (doze) meses, cujo o objeto é aquisição de tratores e implementos agrícolas para execução de serviços de preparo de solo, transporte de insumos e beneficiamento, com vistas a atender diversos municípios da área de atuação da 7ª Superintendência Regional

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Aquisição dos equipamentos;
- Doação de equipamentos.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Tratam-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor e a melhoria na condição de vida das famílias. Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos contratos de aquisição de tratores e implementos com objetivo de incentivar o desenvolvimento regional local, por meio doação de tratores e implementos agrícolas, em apoio ao desenvolvimento local sustentável de municípios da área de atuação da Codevasf- 7ªSR.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos.

**9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
20.608.2029.7K66.0001	NA0000SAPLI	0188	44.90.52	520.000,00

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de Tratores e implementos agrícolas	UnId.	1	520.000,00	520.000,00	03/05/2019	31/12/2022
<b>Produto 1</b>	<b>Aquisição de Tratores e implementos agrícolas</b>	<b>UnId.</b>	<b>1</b>	<b>520.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>

TOTAL		R\$ 520.000,00	
<b>11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
MÊS/ANO		VALOR	
DEZEMBRO/2019		291.520,00	
MARÇO/2020		201.000,00	
FEVEREIRO/2021		27.480,00	
<b>12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	520.000.00
<b>13. PROPOSIÇÃO</b>			
Brasília (DF),			
<b>Marcelo Andrade Moreira Pinto</b> Diretor Presidente - CODEVASF (Assinatura Eletrônica)			
<b>14. APROVAÇÃO</b>			
Brasília (DF),			
<b>Sandra Maria Santos Holanda</b> Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (Assinatura Eletrônica)			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 30/12/2021, às 08:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda**, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano,



em 30/12/2021, às 10:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3496809** e o código CRC **656E1923**.